



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**ALVARÁ DE PROVAS E/OU MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS NA VIA E/OU ESPAÇO PÚBLICO**

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, conjugado com o artigo 104.º<sup>1</sup> do Código de Estrada e em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 07-07-2022, é emitido o presente Alvará que titula a licença de provas desportivas na via e/ou espaço público, assinalado no mapa do percurso da prova em anexo, que constitui parte integrante do presente Alvará, requerido pelo TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE, com o NIPC 512021325, a 07-07-2022.

A licença, em causa, destina-se à realização do XXII ALÉM MAR RALI TAC, nos dias 8 e 9 de julho de 2022, devendo ser dado cumprimento ao parecer do Serviço Florestal da Terceira, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, da Polícia de Segurança Pública, do IROA e da Câmara Municipal da Praia da Vitória, que constam em anexo ao presente Alvará e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos.

Angra do Heroísmo, 7 de julho de 2022

PP' A Coordenadora Técnica do Centro de Atendimento Integrado  
com competência delegada

(Regina de Fátima da Rocha Dias Cardoso)

Isabel Costa

OBSERVAÇÃO: Isento do pagamento de taxa, de acordo com a alínea b), n.º 2, artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo, aprovado em Assembleia Municipal, em 21 de fevereiro de 2014.

RD/IT

MGD:13354/2022

<sup>1</sup>Artigo 104.º - "É equiparado ao trânsito de peões: a) A condução de carros de mão; b) A condução à mão de velocípedes de duas rodas sem carro atrelado e de carros de crianças ou de pessoas com deficiência; c) A condução de velocípedes por crianças até 10 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º; d) O trânsito de pessoas utilizando trotinetas, patins ou outros meios de circulação análogos, sem motor; e) O trânsito de cadeiras de rodas equipadas com motor elétrico; f) A condução à mão de motocultivadores sem reboque ou retrotrem."

